



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

## **LEI Nº 7.688, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

(PL de autoria do vereador Luiz Carlos Chiaparine)

**Denomina “Rua Adyrce Rulli Firmino” o logradouro do Park Gran Reserve, que especifica.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 21 (Vinte e Um) do Loteamento Park Gran Reserve, passa a denominar-se Rua Adyrce Rulli Firmino.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 19 de outubro de 2021,  
191º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**